

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

À
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro nº 111, 2º andar, bairro Centro
CEP: 20.050-901 - Rio de Janeiro-RJ

At. Sr. Claudio José Paulo
Gerência de Acompanhamento de Empresas-1- Em Exercício

At. Sr. Fernando Soares Vieira
Superintendente de Relações com Empresas

Ref. Ofício/CVM/SEP/GEA-1/Nº 610/2014

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supracitado, recebido por e-mail em 26/11/2014, solicitando-nos informações sobre o teor da matéria publicada no jornal O Globo (online), edição de 19/11/2014, sob o título "Petrobras rompe contrato com lesa no Rio Grande do Sul", a nossa controlada IESA O&G esclarece:

1 - Dois diretores da empresa ficaram sob custódia da Polícia Federal temporariamente para prestar esclarecimento ao delegado do órgão, durante a sétima fase da Operação Lava-Jato. Após os depoimentos, os executivos foram liberados. A empresa entregou farta documentação à PF, auxiliando o processo investigatório.

2 - A dívida de R\$ 2 bilhões não é da IESA O&G, mas sim do grupo INEPAR, e não houve prisão do presidente do grupo.

3 - Conforme já amplamente divulgado à imprensa, a IESA O&G firmou contato com a empresa Costa Global, de Paulo Roberto Costa, para serviços de consultoria e assessoria na detecção e desenvolvimento de negócios de implantação de obras para o mercado privado, tendo pago, em 2013, R\$ 300.000,00. Focou-se inicialmente no desenvolvimento de negócios na área de minirrefinarias, trabalho interrompido face impossibilidade de aportes pela IESA em investimentos imediatos.

4 - Face à dificuldade financeira da IESA, a discordâncias na condução dos trabalhos de produção dos módulos e a paralisações das atividades na fábrica de Charqueadas, a Tupi BV (Petrobras, BG e Petrogal) nos enviou comunicado, em 17 de novembro do fluente, sobre a rescisão do contrato para fornecimento do Pacote III de Módulos para FPSOs Replicantes. Nossos advogados estão analisando o caso e tomarão as medidas legais cabíveis. A retomada da atividade vai depender de ação judicial.

5 - Haja vista a decisão da Tupi BV (Petrobras, BG e Petrogal) de rescindir o contrato de fabricação dos módulos, a IESA O&G iniciou o processo de rescisão do contrato de trabalho; porém, teve de paralisar o procedimento porque a Justiça determinou, no dia 22 de novembro, a suspensão das demissões.

6 - A IESA O&G acredita que não haverá impactos nos negócios da companhia devida à operação da Polícia Federal, já que prestamos os devidos esclarecimentos à PF e demonstramos a veracidade de nossos contratos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores